

19/03/2020

Medidas do grupo de monitoramento econômico dos impactos da pandemia do COVID-19

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Até R\$ 179,6 bilhões em medidas emergenciais

- Até R\$ 98,4 bilhões para a população mais vulnerável
- Até R\$ 69,4 bilhões para manutenção de empregos
- R\$ 11,8 bilhões para o combate à pandemia



Programa antidesemprego

R\$10 bi para complementar renda do trabalhador

AUXÍLIO PARA OS MAIS VULNERÁVEIS QUE TIVEREM RENDA E JORNADA REDUZIDA

Todas as pessoas que recebem até 2 salários mínimos e tiverem redução de salário e jornada, receberão uma antecipação de 25% do que teriam direito mensalmente caso requeressem o benefício do seguro-desemprego.

Público contemplado: mais de 11 milhões de pessoas

Custo: R\$10 bilhões

Fonte: FAT



Proteção ao segurado do INSS

Novos protocolos simplificados resguardam direitos

- Atendimento virtual será reforçado, agências manterão plantão reduzido apenas para orientação e esclarecimento quanto à forma de acesso aos canais de atendimento remoto.
- Serão adotados procedimentos operacionais de simplificação e dispensa de exigências, com a finalidade de resguardar o reconhecimento de direitos dos segurados e beneficiários, enquanto perdurar a emergência em saúde pública.
- Servidores do INSS e os peritos médicos federais atuarão em regime de trabalho à distância, sujeito a metas de desempenho e poderão reforçar a análise de benefícios para acelerar concessão.
- Atualmente 90 dos 96 serviços do INSS já podem ser requeridos e concedidos pelo 135 ou pelo aplicativo Meu INSS. Aqueles que dependem de perícia serão, excepcionalmente, atendidos remotamente caso a caso.
- Além da prova de vida está suspensa a exigência de CadÚnico para recebimento do BPC.

RECADOS IMPORTANTES

- Para requerer o Auxílio Emergência de R\$ 200 não é necessário se inscrever no CadÚnico, os que não estão inscritos serão alcançados pelo CNIS. É preciso evitar o deslocamento até os CRAS.
- Orientamos os segurados do INSS a evitarem ir aos bancos para sacarem seus benefícios, inclusive estando autorizado o saque por terceiro, mediante procuração pública, sem necessidade de averbação no INSS.

Ninguém vai ficar para trás

Um programa específico desenhado para cada brasileiro

